Comissão Permanente de Licitação
FLS. 22
Prefeitura M. de Paraipaba

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, por ordem da Sra. Maria Neurimar Batista Castro, Secretária de Saúde do Município de Paraipaba/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – SS** para a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, SETOR E, PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF 03 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Devido a reforma do posto de saúde do Setor E, conforme Tomada de Preços Nº 003.2019 – TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS SETORES "B" E "E", LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE,** a contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel, para alojar o Ponto de Apoio do PSF 03 da Secretaria de Saúde, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Sra. Ana Paula de Sousa Azevêdo designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **0801 10 301 0400 2.058; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.**

Paraipaba/CE, 28 de Maio de 2019.

CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 32
Prefeitura M. de Paraipaba

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, Sr. Clecio Carneiro Barroso Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 24, inciso X, para a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, SETOR E, PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF 03 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, cujo valor global é de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** Assim, vêm comunicar a Secretária Municipal de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Paraipaba/CE, 29 de Maio de 2019.

CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 33
Prefeitura M. de Paraipaba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Paraipaba/CE, Sra. Maria Neurimar Batista Castro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – SS** no valor global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** em favor de **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, SETOR E, PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF 03 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE,** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

Paraipaba – CE, 29 de Maio de 2019.

Maria Neurimar Batista Castro

MARIA NEURIMAR BATISTA CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 34
Prefeitura M. de Paraipaba

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Maria Neurimar Batista Castro, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – SS** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, SETOR E, PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF 03 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Favorecido: **JOÃO AURESTE DA COSTA.** Valor global: **4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Paraipaba/CE.

Paraipaba/CE, 29 de Maio de 2019.

CLECIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Comissão Permanente de Licitação
FLS. 35
Prefeitura M. de Paraipaba

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos desta municipalidade, na presente data, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – SS,** referente à **LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, SETOR E, PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO PSF 03 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Favorecido: **JOÃO AURESTE DA COSTA. Valor global: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Paraipaba/CE, 29 de Maio de 2019.

CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente